



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

### DECRETO Nº. 029/2021

#### 06/04/2021

**SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 17/97 de 04/06/1997, que lhe confere a condição de **PRESIDENTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC** e ao Vice Prefeito, Senhor VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI a condição de **ADJUNTO**, resolve,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Diretoria de Operações da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná passa a ter a seguinte composição:

- PAULO SERGIO MARTINS - DIRETOR DE OPERAÇÕES
- MARCOS REINALDO COLETH - SECRETÁRIO
- WILLIAM EVALDO PAVLAK – 2º SECRETÁRIO

**Art. 2º** - Caberá a Diretoria composta no artigo anterior a formação do Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF, do Conselho de Entidades Não Governamentais – CENG e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, conforme disposto na Lei supracitada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 035/2020, de 17/04/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de abril de 2021.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3620 – de 09/04/2021